



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.430, DE 9 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.257/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.257, de 9 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (aquisição de equipamentos odontológicos).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.430, de 9 de maio de 2019 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA Data: 11 / 05 / 19 Edição: 3946

Visto do servidor responsável: 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.430, de 9 de maio de 2019 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	760		10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	36.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	008	SAUDE BUCAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					36.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso					
05	00				
				36.000,00	
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$					36.000,00

A Semana

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA DECRETO Nº. 6.430, DE 9 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.257/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.257, de 9 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I. Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (aquisição de equipamentos odontológicos).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de maio de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA						
	760		10.301.0017.2024.0000						
			4.4.90.52.00						
		05							
		301	008	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				SAUDE BUCAL					
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$									
									36.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso

05 00
36.000,00

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

36.000,00